

Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, terça-feira, 22 de junho de 2010.

Ano XI, Edição 2470 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 1.468, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE sobre a obrigatoriedade da colocação de tarja de alerta nas portas de vidro das instituições públicas municipais, estabelecimentos comerciais, educacionais, hospitalares e clínicas do município de Manaus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica obrigatória a colocação de tarja de alerta nas portas de vidro das instituições públicas municipais, estabelecimentos comerciais, educacionais, hospitalares e clínicas do Município.

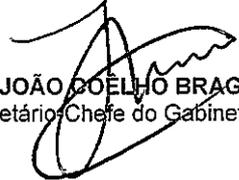
Parágrafo único. A tarja de alerta deverá ser, preferencialmente, das cores amarela, vermelha ou azul e, necessariamente, ter, no mínimo, cinco centímetros de largura e ser instalada na parte central da porta percorrendo toda sua horizontal.

Art. 2º Aos estabelecimentos comerciais, educacionais, hospitalares e clínicas que infringirem o disposto nesta Lei, será aplicada a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e, na reincidência, a multa será aplicada em dobro cumulada com a cassação do alvará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus 21 de junho de 2010.


AMAZONINO-ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

LEI Nº 1.469, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA dispositivos da Lei n.º 1.389, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a instalação de biombos nas agências bancárias e instituições financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei determina que o parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 1.389/2009 passe a constar como § 1º e acrescenta um § 2º e incisos I, II, III e § 3º ao mesmo artigo que terá a seguinte redação:

“§ 2º Ao descumprimento ou inobservância do disposto no artigo 1º desta Lei implicará em sanções aplicadas pelo Município, da seguinte forma:

I – aos infratores penas de multa diária de 100 UFM's;

II – havendo reincidência, multa em dobro até o limite de 10.000 UFM's;

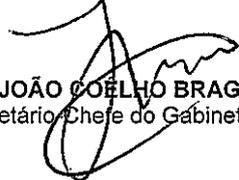
III – após atingido o limite acima referido, as Agências Bancárias e Instituições Financeiras sofrerão a suspensão do alvará de funcionamento.

§ 3º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Órgão de Proteção e Defesa aos Direitos dos Consumidores PROCON/AM.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus 21 de junho de 2010.


AMAZONINO-ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO N.º 0579, DE 22 DE JUNHO DE 2010

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da **Administração Direta e Indireta**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei nº 1.355/2009 e art. 5º da Lei nº 1.398/2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de **R\$ 4.162.978,24** (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 810.000,00 à conta do **Inciso II** (Excesso de Arrecadação) e R\$ 3.352.978,24 à conta do **Inciso IV** (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 46 da Lei n.º 1.355/2009, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 750.000,00 - Excesso de Arrecadação da Fonte - 0100 - Recursos Ordinários;

II - R\$ 60.000,00 - Excesso de Arrecadação da Fonte - 0224 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde), ref. convênio N.º 251.149-78/2008 - MIN. DAS CIDADES / CAIXA - Programa FNHIS/PAC;

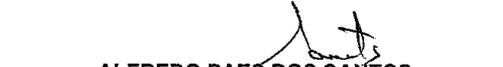
III - R\$ 3.352.978,24 - mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Em decorrência do que tratam os Incisos I e II do artigo anterior, ficam as rubricas de receita 1722.01.01 - Cota-Parte do ICMS e 2471.99.32 - Conv. Min. Cidades nº 251.149-78/08 - Urb. Vias, acrescidas, respectivamente, em R\$ 750.000,00 e R\$ 60.000,00.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1 de junho de 2010.

Manaus, 22 de junho de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo I

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2004 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM								
200035	01000000	339039	010101	01	122	4001	2004	200.000,00

140101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2076 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAD								
200035	01000000	319094	140101	04	122	4002	2076	24.708,24

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1052 - Saneamento de Igarapés de Manaus								
200035	01900243	339047	270101	17	512	1068	1052	20.000,00

270901 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1058 - Construção de Casas Populares								
200034	02240452	449051	270901	16	482	1080	1058	60.000,00

300101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2016 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais								
200035	01000000	339049	300101	20	122	4002	2016	197.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
5003 - Encargos da Dívida Fundada Interna								
200035	01000000	469071	360101	28	843	5001	5003	2.547.000,00

370901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2191 - Programa Regime de Abrigo								
200035	01000000	339030	370901	08	422	1066	2191	11.500,00
2211 - Índice de Gestão Descentralizado - IGD								
200035	01000000	339092	370901	08	422	1066	2211	2.770,00
								14.270,00

520201 - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4002 - Capacitação de Recursos Humanos com Visão Gerontológica								
200032	01000000	339039	520201	08	241	1004	4002	750.000,00

560901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano e Ambiental								
200035	06110374	449051	560901	15	451	1070	4047	350.000,00

Anexo II

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2005 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais da CMM								
200042	01000000	319013	010101	01	122	4001	2005	200.000,00

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1052 - Saneamento de Igarapés de Manaus								
200042	01900243	449051	270101	17	512	1068	1052	20.000,00

300101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2014 - Suprimentos de Materiais ou Equipamentos p/ Manutenção Funcional								
200042	01000000	339030	300101	20	122	4002	2014	50.000,00
2015 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional								
200042	01000000	339039	300101	20	122	4002	2015	100.000,00
2017 - Manutenção do Padrão de Higiene e Segurança dos Mercados e Feiras								
200042	01000000	339039	300101	20	605	1085	2017	26.000,00
2020 - Expansão, Reforma, Recup. e Revit. dos Equip. da Rede de Abastecimento								
200042	01000000	339039	300101	20	605	1085	2020	21.000,00
								197.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
5006 - Obrigações Patronais do Município								
200042	01000000	319092	360101	28	846	5001	5006	2.547.000,00

370901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2190 - Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API								
200042	01000000	339032	370901	08	422	1066	2190	10.000,00
2208 - Projovem Adolescente								
200042	01000000	339039	370901	08	422	1066	2208	2.770,00
2275 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI								
200042	01000000	339092	370901	08	422	1066	2275	1.500,00
								14.270,00

560901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano e Ambiental								
200042	06110374	339039	560901	15	451	1070	4047	350.000,00

580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES - MANAUSCULT

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
4014 - Promoção, Realização e Apoio à Eventos Festivos Artísticos e Culturais								
200042	01000000	319094	580201	13	392	1015	4014	15.000,00
200042	01000000	339036	580201	13	392	1015	4014	9.708,24
								24.708,24

LEGENDA:

FR	Fonte de Recurso	SF	Subfunção
ND	Natureza da Despesa	P	Programa
UG	Unidade Gestora	PI	Plano Interno
F	Função		

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2009/4114/4147/09082, de 29.04.2009,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 08.04.2010, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art.28, §§ 1º e 5º, da Lei Municipal nº 870, de 21 de julho de 2005 e artigo 1º, inciso V do Decreto nº 8.243, de 29.12.2005, a servidora **LANA TURNER GOMES DE LUCENA LEITE**, Professor Nível Médio 20h 2-D, matrícula 062.073-4 B, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com os proventos mensais de R\$ 1.205,58 (um mil duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 1.205,58 (um mil duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 50 da Lei Municipal nº 870/2005, alterada pela Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007 - R\$ 1.350,07 (um mil trezentos e cinquenta reais e sete centavos).

TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS – nos termos do artigo 40, § 2º, da Constituição Federal - R\$ 1.205,58.

Manaus, 22 de junho de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2009/4114/4147/09082, de 29.04.2009,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 08.04.2010, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art.28, §§ 1º e 5º, da Lei Municipal nº 870, de 21 de julho de 2005 e artigo 1º, inciso V do Decreto nº 8.243, de 29.12.2005, a servidora **LANA TURNER GOMES DE LUCENA LEITE**, Pedagogo, matrícula 062.073-4 E, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com os proventos mensais de R\$ 1.790,15 (um mil setecentos e noventa reais e quinze centavos) discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 1.790,15 (um mil setecentos e noventa reais e quinze centavos).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 50 da Lei Municipal nº 870/2005, alterada pela Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007 - R\$ 2.013,15 (dois mil e treze reais e quinze centavos).

TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS – nos termos do artigo 40, § 2º, da Constituição Federal - R\$ 1.790,15.

Manaus, 22 de junho de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2009/11908/11954/00136, de 14.10.2009,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 11.05.2010, nos termos dos artigos 6º, inciso I, § 4º e 28, § 1º, da Lei Municipal nº 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **RAIMUNDA FERNANDES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 095.542-6 B, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com os proventos mensais de R\$ 148,11 (cento e quarenta e oito reais e onze centavos) discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 50 da Lei Municipal nº 870/2005, alterada pela Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007 - R\$ 900,46 (novecentos reais e quarenta e seis centavos).

VALOR DO PROVENTO PROPORCIONAL correspondente à fração de 1.954/10.950 dias - calculado sobre o valor da remuneração integral, nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal e artigo 57, da Orientação Normativa SPS nº 01, de 23.01.07 - R\$ 148,11.

OBS: O valor do provento acima deverá ser elevado ao salário mínimo vigente, de acordo com o art.201, § 2º da Constituição Federal.

Manaus, 22 de junho de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 008/10-DIAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 9.522/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor dos Recursos Supervisionados pela SEMAD – UG 350101, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º - A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto atender as despesas com a locação de 2 (duas) máquinas reprográficas pelo período de 12 (doze) meses para este Gabinete Militar, sendo repassado no presente exercício recursos relativos à 06 (seis) meses (jul à dez/10), ficando o restante a ser consignado no exercício vindouro;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único da Portaria nº 008/2010

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	06	122	4002	2075	339039	0100	2.280,00

Nº. Sequencial Ordinal da Programação de Trabalho.

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza da Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 14 de junho de 2010.


OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATENDIMENTO

Expediente

De segunda a sexta-feira
(exceto feriados e pontos facultativos)

Horário

8h às 17h

Endereço

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa I
CEP: 69036-110 – Manaus - AM

Tel: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS
ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Locação de Veículo nº 06/2010-SEMTEC, celebrado em 21/06/2010.

2. **CONTRATANTES:** o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica – SEMTEC e a empresa M.I dos SANTOS RODRIGUES - TRANSPORTE.

3. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, 2 (dois) automóveis tipo popular, motor 1.0, com motorista. Identificados no Lote 32, conforme projeto básico, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 002/2010 – GERP/SEMAD, do edital de Pregão n. 061/2009-CML/PM.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2010NE00203, datado de 16/06/2010, no valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho nº. 19.122.4002.2051, Fonte nº. 0100, Natureza da Despesa nº. 33903918, referente à (6) seis parcelas/mês – sendo o valor da diária por veículo R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) e o valor mensal por veículo R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), totalizando o valor mensal dos 2 veículos = R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), ou seja, (6) seis meses a serem cobertos no exercício de 2010 na mesma rubrica orçamentária e o restante a ser pago na rubrica orçamentária do exercício de 2011.

6. **PRAZO:** O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 21 de junho de 2010.


Carlos Alberto De' Carli Júnior
Secretário Municipal de Projetos Especiais e
Gestão Tecnológica

ERRATA DA PORTARIA Nº 39/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010, PUBLICADA NO DOM Nº 2469, DE 21.06.2010, REFERENTE À DELEGAÇÃO DE PODERES AO SUBSECRETÁRIO JUDSON DRUMMOND.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

... Lei Federal nº 4.132...

LEIA-SE:

... Lei Federal nº 4.320...

Manaus, 22 de junho de 2010.


CARLOS ALBERTO DE' CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão
Tecnológica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2010 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º.06.2010, à servidora **MARIA DE NAZARÉ LAPA DOS SANTOS**, Administrador B-XII-II, matrícula 010.005-6 D, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o percentual de 400% (quatrocentos por cento) da Gratificação de Produtividade a que alude o Decreto nº 3.077, de 31.10.1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16.01.1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246/2010 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto nº 0055, de 20 de março de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora adiante identificada, para exercer - a contar de 1º.06.2010 - na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a Função Gratificada especificada, objeto da Lei nº 1.409, de 20.01.2010, combinada com Decreto nº 0520, de 26 de abril de 2010.

MARIA DE NAZARÉ LAPA DOS SANTOS

- Administrador B-XII-II
- Matrícula 010.005-6 D
- Chefe de Setor - FG-3.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado em 30.04.2009.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e o senhor CLEUTER JORGE MENDONÇA .

3. **OBJETO:** Alteração de Salário Produtividade no percentual de 213,33% (duzentos e treze, trinta e três por cento) , nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, ao prestador de serviço.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, publicado no DOM n.º 2195 de 30/04/2009 e manifestação da Procuradoria Geral do Município através dos Pareceres de n.ºs 137/2009 e 269/2009 – Procuradoria de Pessoal/PGM e respectivo Despacho e aprovação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo foram empenhadas sob n. 28, datado 20.02.2009 à conta da seguinte rubrica orçamentária 041224.0022019/319004 fonte 0100.

6. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.11.2009

Manaus, 11 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado em 30.04.2009.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e o senhor ELIAS OLIVEIRA TEIXEIRA.

3. **OBJETO:** Alteração de Salário Produtividade no percentual de 150,00% (cento e cinquenta por cento), nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, ao prestador de serviço.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, publicado no DOM n.º 2195 de 30/04/2009 e manifestação da Procuradoria Geral do Município através dos Pareceres n.ºs 137/2009 e nº 269/2009 – Procuradoria de Pessoal/PGM e respectivo Despacho e aprovação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo foram empenhadas sob n. 28, datado 20.02.2009 à conta da seguinte rubrica orçamentária 041224.0022019/319004 fonte 0100.

6. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.08.2009

Manaus, 11 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços, celebrado em 30/04/2009.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e senhor **FÁBIO LINS DA SILVA**.

3. **OBJETO:** Concessão de Gratificação de Técnica no valor de R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) , a contar de 1º.07.2009, nos termos do artigo 2º, do Decreto n. 0086, de 30 de abril de 2009, ao prestador de serviço.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, publicado no DOM n.º 2195 de 30/04/2009 e manifestação da Procuradoria Geral do Município através dos Pareceres de n.ºs 137/2009 e 269/2009 – Procuradoria de Pessoal/PGM e respectivo Despacho e aprovação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo foram empenhadas sob n. 28, datado 20.02.2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 041224.0022019/319011, fonte 0107.

6. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.08.2009

Manaus, 11 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado em 30.04.2009.

2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e o senhor **RUY GOMES BEZERRA**.

3. **OBJETO:** Alteração de Salário Produtividade no percentual de 469,00% (quatrocentos e sessenta e nove por cento) , nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, ao prestador de serviço.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto n.º 0086, de 30 de abril de 2009, publicado no DOM n.º 2195 de 30/04/2009 e manifestação da Procuradoria Geral do Município através dos Pareceres de n.ºs 137/2009 e 269/2009 – Procuradoria de Pessoal/PGM e respectivo Despacho e aprovação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo foram empenhadas sob n. 28, datado 20.02.2009 à conta da seguinte rubrica orçamentária 041224.0022019/319004 fonte 0100.

6. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.09.2009

Manaus, 11 de junho de 2010.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: ADRIANA CRISTINA CYRINO BARBOSA
CARGO: ASSESSOR TECNICO III – DAS 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 2010.

Adriana Cristina Cyrino Barbosa
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: BRUNA MARCELY CRUZ LIMA
CARGO: ASSESSOR II – CAD 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 2010.

Bruna Marcelly Cruz Lima
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: CARLOS COSTA DE SOUZA
CARGO: ASSESSOR TECNICO I – DAS 3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 2010.

Carlos Costa de Souza
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: CARLOS ROBERTO FREITAS BARBOSA JUNIOR
CARGO: ASSESSOR II – CAD 2

01 APARTAMENTO : NA AV. CONSTANTINO NERY Nº 3451 BAIRRO CHAPADA, RESIDENCIAL BOSQUE DOS INGLESES. AP 202 TORRE 08
01 CASA CONJUNTO HILÉIA II BAIRRO REDENÇÃO Nº 528

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 2010.

Carlos Roberto Freitas Barbosa Junior
Assinatura do Declarante

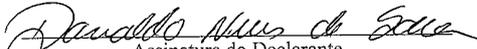
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: DARIVALDO NUNES DE SOUSA
CARGO: GERENTE - CAD 3

01 AUTOMOVELO PALIO DUOLOGIC - 2009
01 CASA LOCALIZADA BAIRRO CIDADE NOVA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 2010.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: HENRICO LUIZ DE SOUZA CRUZ
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - DAS 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 2010.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: DAVIS D'ALBUQUERQUE BRAGA
CARGO: ASSESSOR TECNICO II - DAS 2

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA AJURICABA, CONDOMIO VILLAGE MIRA FLORES, 134, CASA 2 A BAIRRO ALEIXO, CEP: 69038-020 NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de abril de 2010.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: JOEL MAKLOUF
CARGO: GERENTE - CAD 2

01 CARRO FORDKA 2004
01 CASA NA RUA 220 Q 33 N 33 NOVA CIDADE

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 2010.


Assinatura do Declarante

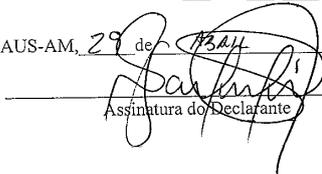
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: GERALDO DIOGO DOS SANTOS LIMA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - DAS 2

CASA RESIDENCIAL RUA 11 CASA 138 CJ MUNDO NOVO.
CASA RESIDENCIAL RUA PENETRAÇÃO 1 CASA 16 CJ GALILÉIA
VEÍCULO PALIO PLACA JXY 9415

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 2010.


Assinatura do Declarante

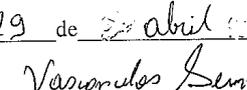
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: LINA VASCONCELOS SERRÃO
CARGO: ASSESSOR III - CAD 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 2010.


Assinatura do Declarante

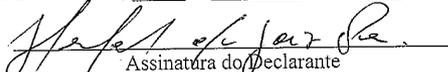
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: HERLAND DE SOUZA PENA
CARGO: CHEFE DE GABINETE - DAS 3

CARRO FORD FIESTA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 2010.


Assinatura do Declarante

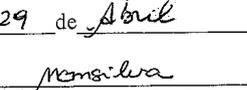
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA
CARGO: ASSESSOR TECNICO II - DAS 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 2010.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: MARCOS ANTONIO F. COSTA
CARGO: ASSESSOR TECNICO II - DAS - 2

1 CARRO MODELO PEGEOUT / GOL

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 20 10.

Marcos Antonio F. Costa.
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: RENATA VALQUERIZO
CARGO: GERENTE - CAD 3

UM CARRO SIENA ANO 2005/06

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 20 10.

Renata Valquerizo
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: MARCIO OLIVEIRA SOARES
CARGO: ASSESSOR III - CAD 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 20 10.

Marcio Oliveira Soares.
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: THIAGO DA SILVA RIBEIRO
CARGO: GERENTE - CAD - 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 20 10.

Thiago da Silva Ribeiro
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: SAMYA GIRLANE FEITOSA DA FONSECA
CARGO: ASSESSOR TECNICO II - DAS 2

NÃO POSSUO NADA EM MEU NOME

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 20 10.

Samyá Girlane Feitosa da Fonseca
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: TRICIA NADIA ANTUNES PEREIRA
CARGO: GERENTE - CAD 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de Abril de 20 10.

Trícia Nadia Antunes Pereira
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: SANDRO ROBERTO PEREIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - DAS 2

01 CARRO MARCA CHEVROLET (CELTA) NO VALOR DE R\$30.000,00

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de ABRIL de 20 10.

Sandro Roberto Pereira
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: MANAUSTUR
SERVIDOR: WANESSA GALIZA MALTA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR II - CAD - 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de abril de 20 10.

Wanessa Galiza Malta de Oliveira
Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 302/2010-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA do MUNICÍPIO de MANAUS, e

CONSIDERANDO a proibição de utilização e comercialização, por vendedores ambulantes, da mercadoria citada no art. 431, II, da LEI ORGÂNICA do MUNICÍPIO de MANAUS,

CONSIDERANDO a vedação de comércio ambulante no raio de 300m dos imóveis que compõem o patrimônio histórico-cultural do Município de Manaus, conforme o art. 432, § 2º, da LEI ORGÂNICA do MUNICÍPIO de MANAUS,

CONSIDERANDO que os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária – DVISA efetuaram serviços extraordinários em virtude da decisão judicial por liminar, conforme teor da Ação Civil Pública nº 001.06.028262-3, que determinou o imediato cumprimento da LEI ORGÂNICA do MUNICÍPIO de MANAUS, da Lei nº 692/97 e do Decreto nº 3910/97,

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 9405/2007, que dispõe sobre a concessão de Gratificação por Serviços Extraordinários;

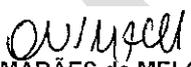
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/2144-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2010, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal permanente desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor (R\$)
1	116.798-7 A	Adelino da Silva Valente	Assistente em Saúde	337,60
2	004.853-4 A	Ademir Tavares Porto	Especialista em Saúde	453,68
3	083.560-9 B	Alessandra Filgueira da Fonseca Oliveira	Especialista em Saúde	418,32
4	060.346-5 A	Alfredo Augusto Vital Farias	Assistente em Saúde	477,44
5	088.272-0 A	Angela Claudia de Oliveira Reis	Assistente em Saúde	232,96
6	111.089-6 A	Angela Gizeli Giffoni Leite	Especialista em Saúde	836,64
7	065.871-5 A	Angela Pereira de Oliveira	Assistente em Saúde	235,84
8	010.575-9 A	Antonio da Cruz Araújo Junior	Assistente em Saúde	241,76
9	060.345-7 A	Aroldo Almeida de Lima	Assistente em Saúde	477,44
10	111.286-4 A	Carlos Alberto Viana de Andrade Junior	Especialista em Saúde	418,32
11	010.521-0 A	Cimara Santos da Silva	Assistente em Saúde	241,76
12	010.450-7 A	Claudemir Teles do Nascimento	Assistente em Saúde	483,52
13	065.855-3 B	Claudia Maria Moreno	Especialista em Saúde	407,44
14	111.171-0 A	Cristiane Marisa Ruwer	Especialista em Saúde	814,88
15	088.242-9 A	Daniel de Souza Bindá	Assistente em Saúde	232,96
16	110.890-5 A	Daniela Rodrigues Fonseca Santos	Especialista em Saúde	407,44
17	064.786-1 B	Domingos Sávio Ruela Tavares Pereira de Melo	Assistente em Saúde	235,84
18	011.956-3 A	Elizabeth Carneiro de Souza	Assistente em Saúde	241,76
19	111.031-4 A	Ellery Barreto Costa	Especialista em Saúde	814,88
20	111.030-6 A	Fabio Markendorf	Especialista em Saúde	429,60
21	110.009-2 A	Fabricio Maximiliano de Oliveira Barros	Especialista em Saúde	418,32
22	108.801-7 A	Fabrizia Henriques Bonates	Especialista em Saúde	418,32

23	065.802-2 A	Fernando Raimundo Torres Campelo	Assistente em Saúde	235,84
24	006.607-9 A	Francisco Das Chagas Castro de Souza	Especialista em Saúde	453,68
25	065.813-8 A	Helena Dos Santos Arraes	Assistente em Saúde	471,68
26	065.974-6 A	Jaguarcy Sarah de Lima	Assistente em Saúde	235,84
27	005.940-4 A	João Alberto Silva Machado	Especialista em Saúde	453,68
28	012.192-4 A	José Alves de Sá	Assistente em Saúde	249,36
29	103.331-0 B	Joyce Vanessa Isis Barros	Especialista em Saúde	418,32
30	110.081-5 A	Karine Silveira Nascimento	Especialista em Saúde	814,88
31	088.284-4 A	Leonardo Monteiro Maranhão Rodrigues	Assistente em Saúde	232,96
32	111.011-0 A	Luciana Pereira Cardoso Fares	Especialista em Saúde	814,88
33	064.072-7 B	Maiza Conceição Ferreira da Cunha	Assistente em Saúde	235,84
34	004.856-9 A	Manoel Antonio Marques da Silva	Especialista em Saúde	453,68
35	004.863-1 A	Manoel Rodrigues do Nascimento	Especialista em Saúde	453,68
36	004.867-4 A	Maria de Fátima Oliveira Reis	Especialista em Saúde	447,44
37	065.826-0 A	Maria de Nazaré Tavares da Silva	Assistente em Saúde	235,84
38	010.962-2 A	Nilza Maria Negreiros da Silva	Assistente em Saúde	241,76
39	064.022-0 B	Nirva Rodrigues de Siqueira Torres	Especialista em Saúde	418,32

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Valor (R\$)
40	004.854-2 A	Ray Freitas Siqueira	Especialista em Saúde	453,68
41	060.347-3 A	Roberto César Mestrinho de Oliveira	Assistente em Saúde	238,72
42	010851-0 A	Sebastião Domingos do Nascimento	Assistente em Saúde	332,48
43	111.019-5 A	Silvana Brito da Silva	Especialista em Saúde	407,44
44	084.064-5 B	Silvana Helita Gonçalves Botelho	Especialista em Saúde	418,32
45	009.709-8 A	Solange Carneiro de Souza	Assistente em Saúde	241,76
46	012.941-0A	Wallace Araújo Benjamin	Assistente em Saúde	241,76
47	006.367-3*	Washington da Silva Brito	Especialista em Saúde	453,68
TOTAL				14.765,12

PORTARIA Nº 303/2010-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a proibição de utilização e comercialização, por vendedores ambulantes, da mercadoria citada no art. 431, II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a vedação de comércio ambulante no raio de 300m dos imóveis que compõem o patrimônio histórico-cultural do Município de Manaus, conforme o art. 432, § 2º, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO que os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária – DVISA efetuaram serviços extraordinários em virtude da decisão judicial por liminar, conforme teor da Ação Civil Pública nº 001.06.028262-3, que determinou o imediato cumprimento da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, da Lei nº 692/97 e do Decreto nº 3910/97,

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 9405/2007, que dispõe sobre a concessão de Gratificação por Serviços Extraordinários;

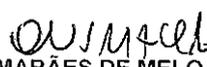
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/1230-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2010, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal permanente desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Ord.	Matricula	Nome	Cargo	Valor (R\$)
1	116.798-7 A	Adelino da Silva Valente	Assistente em Saúde	270,08
2	004.853-4 A	Ademir Tavares Porto	Especialista em Saúde	907,36
3	060.346-5 A	Alfredo Augusto Vital Farias	Assistente em Saúde	238,72
4	010.575-9 A	Antonio da Cruz Araújo Junior	Assistente em Saúde	483,52
5	060.345-7 A	Aroldo Almeida de Lima	Assistente em Saúde	238,72
6	111.286-4 A	Carlos Alberto Viana de Andrade Junior	Especialista em Saúde	836,64
7	010.521-0 A	Cimara Santos da Silva	Assistente em Saúde	241,76
8	010.450-7 A	Claudemir Teles do Nascimento	Assistente em Saúde	241,76
9	110.968-5 A	Claudia Catherine Mafra Bezerra	Especialista em Saúde	407,44
10	065.855-3 B	Claudia Maria Moreno	Especialista em Saúde	814,88
11	088.435-9 A	Claudine Peres Falcão	Assistente em Saúde	232,96
12	111.171-0 A	Cristiane Marisa Ruwer	Especialista em Saúde	407,44
13	088.242-9 A	Daniel de Souza Bindá	Assistente em Saúde	232,96
14	110.890-5 A	Daniela Rodrigues Fonseca Santos	Especialista em Saúde	407,44
15	064.786-1 B	Domingos Sávio Ruela Tavares Pereira de Melo	Assistente em Saúde	235,84
16	011.956-3 A	Elizabeth Carneiro de Souza	Assistente em Saúde	241,76
17	111.031-4 A	Ellery Barreto Costa	Especialista em Saúde	407,44
18	067.455-9 B	Fábio Luiz de Freitas Simões	Assistente em Saúde	304,00
19	110.009-2 A	Fabrizio Maximiliano de Oliveira Barros	Especialista em Saúde	836,64
20	108.801-7 A	Fabrizia Henriques Bonates	Especialista em Saúde	418,32
21	006.607-9 A	Francisco das Chagas Castro Souza	Especialista em Saúde	453,68
22	010.232-6 A	Irlândia Assunção de Melo Souza	Assistente em Saúde	483,52
23	065.974-6 A	Jaguarcy Sarah de Lima	Assistente em Saúde	235,84
24	005.940-4 A	João Alberto da Silva Machado	Especialista em Saúde	453,68
25	012.192-4 A	José Alves de Sá	Assistente em Saúde	332,48
26	110.081-5 A	Karine Silveira Nascimento	Especialista em Saúde	407,44
27	088.284-4 A	Leonardo Monteiro Maranhão Rodrigues	Assistente em Saúde	465,92
28	064.072-7 B	Maiza Conceição Ferreira da Cunha	Assistente em Saúde	235,84
29	004.863-1 A	Manoel Rodrigues do Nascimento	Especialista em Saúde	453,68
30	008.442-5 A	Marcello Ferreira Moreira	Assistente em Saúde	516,48
31	004.867-4 A	Maria de Fátima Oliveira Reis	Especialista em Saúde	447,44
32	065.826-0 A	Maria de Nazaré Tavares da Silva	Assistente em Saúde	235,84
33	010.962-2 A	Nilza Maria Negreiros da Silva	Assistente em Saúde	241,76
34	064.022-0 B	Nirva Rodrigues de Siqueira Torres	Especialista em Saúde	418,32
35	013.919-0 A	Petronilo Antônio Silva Bion de Aquino	Assistente em Saúde	477,44
36	004.854-2 A	Ray Freitas Siqueira	Especialista em Saúde	453,68
37	060.347-3 A	Roberto César Mestrinho de Oliveira	Assistente em Saúde	238,72
38	010.851-0 A	Sebastião Domingos do Nascimento	Assistente em Saúde	166,24
39	111.019-5 A	Silvana Brito da Silva	Especialista em Saúde	407,44

Ord.	Matricula	Nome	Cargo	Valor (R\$)
40	084.064-5 B	Silvana Helita Gonçalves Botelho	Especialista em Saúde	418,32
41	009.709-8 A	Solange Carneiro de Souza	Assistente em Saúde	241,76
42	012.941-0 A	Wallace Araújo Benjamin	Assistente em Saúde	241,76
43	006.367-3 A	Washington da Silva Brito	Especialista em Saúde	453,68
TOTAL				13.428,08

PORTARIA Nº 304/2010-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a proibição de utilização e comercialização, por vendedores ambulantes, da mercadoria citada no art. 431, II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a vedação de comércio ambulante no raio de 300m dos imóveis que compõem o patrimônio histórico-cultural do Município de Manaus, conforme o art. 432, § 2º, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO que os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária – DVISA efetuaram serviços extraordinários em virtude da decisão judicial por liminar, conforme teor da Ação Civil Pública nº 001.06.028262-3, que determinou o imediato cumprimento da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, da Lei nº 692/97 e do Decreto nº 3910/97,

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 9405/2007, que dispõe sobre a concessão de Gratificação por Serviços Extraordinários;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o nº 2010/1637/0538-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER o pagamento de Remuneração por Serviços Extraordinários, pela prestação de serviços relevantes à população do Município de Manaus, no período de 21 de dezembro de

2009 a 20 de janeiro de 2010, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal permanente desta Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

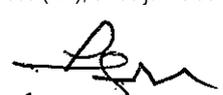
ANEXO ÚNICO

Ord.	Matricula	Nome	Cargo	Valor (R\$)
1	116.798-7 A	Adelino da Silva Valente	Assistente em Saúde	202,68
2	004853-4 A	Ademir Tavares Porto	Especialista em Saúde	453,68
3	060.346-5 A	Alfredo Augusto Vital Farias	Assistente em Saúde	238,75
4	064.094-8 B	Ana Ruth Ferreira da Cunha	Assistente em Saúde	235,82
5	111.089-6 A	Angela Gizele Giffoni Leite	Especialista em Saúde	836,65
6	060.345-7 A	Aroldo Almeida de Lima	Assistente em Saúde	238,75
7	110.895-6 A	Carla Alessandra de Oliveira	Especialista em Saúde	407,45
8	010.521-0 A	Cimara Santos da Silva	Assistente em Saúde	241,76
9	010.450-7 A	Claudemir Teles do Nascimento	Assistente em Saúde	241,76
10	088.435-9 A	Claudine Peres Falcão	Assistente em Saúde	465,97
11	111.171-0 A	Cristiane Marisa Ruwer	Especialista em Saúde	407,45
12	064.786-1 B	Domingos Sávio Ruela Tavares Pereira de Melo	Assistente em Saúde	235,82
13	011.956-3 A	Elizabeth Carneiro de Souza	Assistente em Saúde	241,76
14	111.031-4 A	Ellery Barreto Costa	Especialista em Saúde	407,45
15	067.455-9 B	Fábio Luiz de Freitas Simões	Assistente em Saúde	228,11
16	111.030-6 A	Fábio Markendorf	Especialista em Saúde	429,64
17	110.009-2 A	Fabrizio Maximiliano de Oliveira Barros	Especialista em Saúde	418,33
18	006.607-9 A	Francisco das Chagas Castro Souza	Especialista em Saúde	453,65
19	010.232-6 A	Irlândia Assunção de Melo Souza	Assistente em Saúde	241,76
20	005.940-4 A	João Alberto da Silva Machado	Especialista em Saúde	453,65
21	012.192-4 A	José Alves de Sá	Assistente em Saúde	332,35
22	103.331-0 B	Joyce Vanessa Isis Barros	Especialista em Saúde	418,33
23	064.072-7 B	Maiza Conceição Ferreira da Cunha	Assistente em Saúde	235,82
24	004.863-1 A	Manoel Rodrigues do Nascimento	Especialista em Saúde	453,65
25	008.442-5 A	Marcello Ferreira Moreira	Assistente em Saúde	258,23
26	004.867-4 A	Maria de Fátima Oliveira Reis	Especialista em Saúde	894,94
27	065.826-0 A	Maria de Nazaré Tavares da Silva	Assistente em Saúde	235,82
28	010.962-2 A	Nilza Maria Negreiros da Silva	Assistente em Saúde	241,76
29	064.022-0 B	Nirva Rodrigues de Siqueira Torres	Especialista em Saúde	418,33
30	013.919-0 A	Petronilo Antônio Silva Bion de Aquino	Assistente em Saúde	238,75
31	060.347-3 A	Roberto César Mestrinho de Oliveira	Assistente em Saúde	238,75
32	010851-0 A	Sebastião Domingos do Nascimento	Assistente em Saúde	166,18
33	084064-5 B	Silvana Helita Gonçalves Botelho	Especialista em Saúde	418,33
34	009709-8 A	Solange Carneiro de Souza	Assistente em Saúde	241,76
35	012.941-0 A	Wallace Araújo Benjamin	Assistente em Saúde	241,76
36	006.367-3 A	Washington da Silva Brito	Especialista em Saúde	1.360,95
TOTAL				13.476,56

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/09, celebrado em 01/06/2010.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a empresa H. B. ENGENHARIA LTDA.
3. OBJETO: Acréscimo de serviços no Contrato nº 048/2009, referente de reforma geral da Policlínica Anna Barreto, na Av. Grande Circular, s/nº - Monte Sião, na conformidade do Edital da Tomada de Preços nº 009/2009 – CLSS/SEMOSBH/SEMULSP-PM.
4. VALOR: R\$ 98.074,92 (noventa e oito mil, setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) correspondente a aproximadamente 41,87% do valor global do Contrato nº 048/2009.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2010NE01566, de 01/06/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.302.1026.2119.0000 0214010412 33903916.
6. PRAZO: O prazo do Contrato original fica dilatado por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

Manaus (AM), 01 de junho de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Sexto Termo de Renovação do Contrato nº 006/2007, celebrado em 14/06/2010.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa A. M. TECNOLOGIA LTDA..

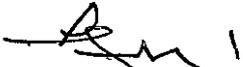
3. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças, a serem executados nos equipamentos de laboratórios das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, na conformidade do Pregão nº 160/2006 – CLS/PMM.

4. **VALOR GLOBAL:** O preço global do presente contrato importa na quantia de R\$ 140.152,80 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº 2010NE00917, de 14/04/2010, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10301102520970000 0214000411 33903900, no valor de R\$ 70.076,40 (setenta mil, setenta e seis reais e quarenta centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. **PRAZO:** O prazo do presente Contrato fica dilatado por 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 12/06/2010.

Manaus (AM), 14 de junho de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO Nº. 042/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2010

No dia 17 de junho de 2010, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades de toda a Secretaria Municipal de Saúde, resultante do Pregão nº. 042/2010-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo nº. 2010 1637 1190, assim como os termos da proposta de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

A.G. DA GAMA LOPES

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	113.000	Frs.	Água Sanitária, composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, classe corrosivo: 8; número risco à saúde: 3; corrosividade: 1; cor: incolor. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, validade impressa na embalagem mínima de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto. Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro.	FC	R\$ 1,10
03	65.000	Und.	Desinfetante uso doméstico, fragrância de pinho. O produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade do produto 10 (dez) meses a contar da data da entrega do produto.	ECONOMICO	R\$ 1,57
05	10.000	Frs.	Limpador instantâneo - multiuso instantâneo, embalagem plástica com mínimo de 500 ml com bico dosador, composição básica: álcool benzênico, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, sequestrante, tensoativo, alcalizante, fragrância. Conter no rótulo ou impresso na embalagem, o nome do químico responsável. Notificação do Ministério da Saúde e Ficha Técnica do produto. Prazo de validade 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	ECONOMICO	R\$ 1,41

06	1.000	Pct.	Sabonete em barra, com 90 gramas, biodegradável, suavemente perfumado, espuma cremosa, com notificação no Ministério da Saúde/ANVISA, validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante estampadas na embalagem, pacote com 12 unidades.	OLIVER	R\$ 6,00
07	65.000	Frs.	Detergente, líquido, neutro, frasco com 500ml, ficha técnica e notificação do Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, 10 (dez) meses a contar da data da entrega e registro no Ministério da Saúde.	FC	R\$ 0,69
12	4.800	Pct.	Sabão em barra, glicerinado multiuso, ação desengordurante biodegradável, pacote com 05 barras de 200g cada. Registro no MS. Validade mínima de 12 (doze) meses da data da entrega do produto.	FC	R\$ 2,25
13	30.000	Saco	Sabão em pó detergente em pó biodegradável, o produto deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócua à pele. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas, embalagem com 500gr. Rótulo do produto com: marca ou nome, nome do responsável técnico e número do registro no seu conselho profissional, indicação quantitativa relativa a peso ou volume, com instruções de uso claras e simples, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses da data da entrega do produto.	ECONOMICO	R\$ 1,25

CCM – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	8.040	Frs.	Alcool Gel, material: álcool etílico hidratado 70 INPM, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas: registro do Ministério da Saúde, Data de Validade: 10 (dez) meses da data de entrega do produto, nº do Lote e Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. As informações descritas na embalagem do produto. Produto com registro no INMETRO.	ZULU / COMPANHIA DO ALCOOL	R\$ 3,87
08	1.500	Frs.	Limpa Vidros, sem álcool, destinado para limpeza de vidros. Ficha Técnica e Notificação no MS/ANVISA. Prazo de validade 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco com 500 ml.	UAU / INGLESA	R\$ 1,93
09	2.000	Pct.	Luva de borracha, para expurgo. Material: PVC flexível, formato: anatômica, acabamento superficial: palma e dedos antiderrapante, espessura média aproximada: 0,56 mm, comprimento aproximado: 46 cm, normas técnicas: certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, características adicionais: interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes. Tamanho: G. Pacote com 01 par.	BRACOL	R\$ 15,92
11	339.200	Rolo	Papel Higiénico 30m, branco, folha simples, picotado, neutro, 100% celulose virgem, maciez e resistência, rolo medindo no mínimo 10cmx30m (largura e comprimento). Rótulo da embalagem com: o nome do fabricante, endereço completo, composição, número de lote e data da fabricação do produto. Apresentar Laudo de Irritabilidade do produto na amostra.	SUBLIME / MELHORAMENTOS	R\$ 0,46

L.E. RAMOS-ME

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
04	10.000	Bomb.	Detergente para uso geral - líquido neutro, concentrado, para lavagem de louça, isento de perfume, que não agrida as mãos, com alto poder de remoção de gordura, ficha técnica e notificação do Ministério da Saúde/ANVISA, validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante estampadas na embalagem, diluição de 1:50, embalagem bombona com 5 litros.	GIENEX	R\$ 18,00

PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
10	24.400	Und.	Pano para chão alvejado em tecido 100% algodão. Tecido dobrado e costurado em forma de saco com dimensões finais mínimas de 42 x 65 cm. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao que se destina. Não deve apresentar desfilamento nas bordas.	PANOPRATIC	R\$ 1,40

Manaus, 17 de junho de 2010.

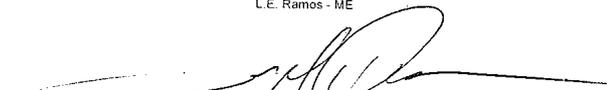

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA
Gerente de Registro de Preços
GEREP / SEMSA


DAVID QUITINO DUTRA
A.G. da Gama Lopes


MARIA GABRIELA FONSECA DOS SANTOS
ECM - Comércio e Representações Ltda


MARCUS ROBERTO OLIVEIRA BARBOSA
L.E. Ramos - ME


SILVIO DE OLIVEIRA PEDROSA
Pedrosa Distribuidora Ltda

ERRATA que se faz ao Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 057/2006 – referente ao Processo nº 201016370944.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO

1. **ÉSPECIE E DATA:** Terceiro Termo de Renovação do Contrato nº 057/2006, celebrado em 14/05/2010.

LEIA-SE:

EXTRATO

1. **ÉSPECIE E DATA:** Quarto Termo de Renovação do Contrato nº 057/2006, celebrado em 14/05/2010.

* Anexar a presente ERRATA como parte integrante do Processo nº 201016370944.

Manaus (AM), 16 de junho de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

*Errata do Extrato, publicado no DOM nº 2456 de 31/05/2010, inserindo-se alterações.

ERRATA que se faz a Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 007/2008 – referente ao Processo nº 201016371807.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO

Manaus (AM), 10 de abril de 2010.

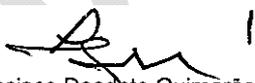
LEIA-SE:

EXTRATO

Manaus (AM), 10 de maio de 2010.

* Anexar a presente ERRATA como parte integrante do Processo nº 201016371807.

Manaus (AM), 17 de junho de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

*Errata do Extrato, publicado no DOM nº 2453 de 26/05/2010, inserindo-se alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0696/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

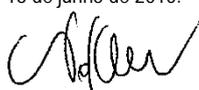
I - AUTORIZAR o enquadramento temporário da professora efetiva constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, na tabela 3, anexo VI – 40H, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em localidade especial/educação especial, no período especificado.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios da servidora na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TERMINO
1	ROSEANE MODESTO CORREA	103.695-5B	2-B	28/04/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de junho de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0697/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, d, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na tabela 6, anexo V, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em assessoria pedagógica, nos períodos especificados.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	JOSE DAVI DA SILVA SANTOS	095.725-9C	1-G	01/03/10	31/12/10
2	PAULA INES SIMOES DE ALBUQUERQUE	065.104-4A	2-G	01/03/10	31/12/10
3	RUTH MORAES DE OLIVEIRA MENDES	100.462-0B	1-D	01/03/10	31/12/10
4	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GIRAÓ	065.885-5A	3-C	01/03/10	31/12/10
5	VANIA MARIA RODRIGUES LIMA	064.599-0A	2-G	01/03/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de junho de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0698/ 2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, d, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário das professoras efetivas constantes da relação abaixo, lotadas nesta Secretaria, na tabela 8, anexo V, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em assessoria pedagógica, a partir das datas especificadas.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios das servidoras na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REFE	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA NICEA AZULAY MENEZES	050.316-9D	3-A	11/05/10	31/12/10
2	CIRLENE PARENTE BARBOSA	107.312-5A	1-D	01/03/10	31/12/10
3	FERNANDA VIEIRA DE MACEDO	104.373-0A	1-D	01/03/10	31/12/10
4	FRANCISCA SUELY NEVES FERREIRA	104.119-3A	1-D	01/03/10	31/12/10
5	MARIA ZENEIDE ROCHA DE SOUZA	091.282-4D	1-B	01/03/10	31/12/10
6	MELICIA CRISTINA DE SOUZA MAGALHAES	106.144-5A	1-B	01/03/10	31/12/10
7	ROSIMEIRE PEIXOTO DA SILVA	076.310-1B	2-D	01/03/10	31/12/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de junho de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 96/2010 - GS/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela SEMASDH;

RESOLVE:

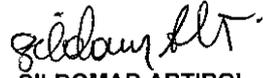
I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais do Termo de Contrato nº. 002/2010, celebrado pela SEMASDH por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa LIFCAS COMÉRCIO LTDA - ME.

- GECILDA ALBANO PEÇANHA.
MATRÍCULA Nº. 116021-4-B
- MIRLEIDE SANTANA DE FREITAS.
MATRÍCULA Nº. 115973-9-B
- LEANDRO GOES PINTO
MATRÍCULA Nº. 117852-0-A

II - DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 01 de maio de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de junho de 2010.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(*)EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º. 03/2009, celebrado em 23/11/2009.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH e a Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia - ADCAM.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do Convênio original referente a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando garantir a manutenção da rede socioassistencial do município conforme o Projeto e Plano de Trabalho, referente ao Processo n.º 2009/11908/11954/00071.

4. PRAZO: O prazo do convênio fica dilatado por mais 03 (três) meses.

Manaus, 21 de maio de 2010.



SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM n.º. 2454, de 27.05.2010.

(*)EXTRATO

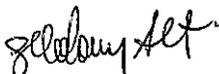
1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º. 04/2009, celebrado em 23/11/2009.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH e o Instituto Internacional Amazônia Viva.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do Convênio original referente a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando garantir a manutenção da rede socioassistencial do município conforme o Projeto e Plano de Trabalho, referente ao Processo n.º 2009/11908/11954/00080.

4. PRAZO: O prazo do convênio fica dilatado por mais 03 (três) meses.

Manaus, 21 de maio de 2010.



SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM n.º. 2454, de 27.05.2010.

(*)EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º. 11/2009, celebrado em 23/11/2009.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH e o Instituto Novo Mundo.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do Contrato original referente a conjugação de esforços técnicos e financeiros entre os convenientes visando garantir a manutenção da rede socioassistencial do município conforme o Projeto e Plano de Trabalho, referente ao Processo n.º 2009/11908/11954/00061.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo dilata o Contrato original em mais 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura.

Manaus, 21 de maio de 2010.



SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM n.º. 2454, de 27.05.2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

BREITNER TAMBAQUI S/A torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação n.º. 071/2009-1 sob o processo n.º 2007/4933/6187/01782, que autoriza a atividade Construção Civil, com a finalidade de Recuperação do talude em erosão e desmatamento para abertura de via de acesso, com validade de 12 meses, sito na Rua Gisele, s/n - Mauzinho (Distrito Industrial) - Acesso pela Av. Solimões, n.º 2257, na Cidade de Manaus-AM.

PG | 906

GONDER INCORPORADORA LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Conformidade n.º 32/2008-1, sob o Processo 2008/4933/6187/00463, que autoriza atividade de Construção Civil, com validade para 12 meses, com finalidade de construção de Residencial Multifamiliar na cidade de Manaus/AM.

PG | 104

LUIZ CLÁUDIO MAIA SILVA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Conformidade n.º. 035/2010 sob o processo n.º. 2009/4933/6187/00814, que autoriza a atividade Mineração, com a finalidade de Extração de 2,68 há de areia, com validade de 12 meses sito AM 010, km 34, lote 316, gleba 10- Ramal Água branca II, na cidade de Manaus-AM.

PG | 135

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação n.º. 023/2008-1 sob o processo n.º 2008/4933/6187/00007, que autoriza a atividade Construção Civil, com a finalidade de Implantação de refeitório, vestuários e áreas de lazer da empresa, com validade de 12 meses, na cidade de Manaus-AM.

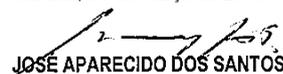
PG | 978

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços, celebrado em 30/04/2009.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e os prestadores de serviços, conforme anexo único que integra este Extrato.
3. **OBJETO:** Dilação do prazo inicialmente firmado através do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, sob o regime de Direito Administrativo.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decisão Monocrática proferida pelo Exmo. Senhor Desembargador Aristóteles Lima Thury, publicada no Diário Oficial de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, Edição 458 de 19.02.2010, que contempla a "estabilidade" aos servidores com mais de 05 (cinco) anos de serviços contínuos na data da publicação da decisão.
5. **PRAZO:** Por força do presente aditivo fica a vigência dos referidos contratos estendidos de 31/03/2010 à 27/08/2010.

Manaus, 30 de março de 2010.



JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Nº	MATRICULA	NOME
1	068.055-9 D	ABRAO NAJAR ISRAEL
2	067.964-0 D	ADALBERTO SOARES BATISTA
3	100.818-8 A	ALCENIR SAMPAIO JACALUNA
4	072.627-3 D	ALCIMAR CHAVES DOS SANTOS
5	096.174-4 B	ALDEIR JOSE SANTOS DA ROCHA
6	072.659-1 D	ALDENORA FONSECA FARIAS
7	101.109-0 A	ALISON MORAES DE SOUZA
8	100.835-8 A	ALOISIO CAMPOS DOS SANTOS
9	073.334-2 D	ANA MARIA DE CASTRO FERNANDES
10	085.488-3 C	ANTONIA SOARES COELHO
11	067.604-7 D	ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
12	085.322-4 C	ARNALDO PINHEIRO CAVALCANTE
13	100.964-8 A	ASCLER PILDES RIBEIRO BEZERRA
14	072.677-0 D	AUCILANE FERREIRA DA COSTA
15	085.509-0 C	AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
16	077.549-5 D	CLAIR PINTO DOS SANTOS
17	073.905-7 D	CLAUDECI LOPES GAIA
18	100.901-0 A	CLEIDE JUVINAPE TEIXEIRA
19	068.601-8 D	CLEIDE SOARES DA SILVA
20	101.101-4 A	DIONE AZEVEDO DE SOUZA
21	069.762-1 D	DIONISIA RODRIGUES COELHO
22	069.397-9 D	DOMICIANO DE SOUZA BACELAR
23	085.649-5 C	EDEELISON DA SILVA OLIVEIRA
24	079.016-8 D	EDNA DAMASCENO VIEIRA
25	071.592-1 D	EDNILZA SILVA DE MATOS
26	078.495-8 D	EDSON PIMENTEL MATOS
27	101.339-4 A	ELDO DOS ANJOS TELES
28	071.962-5 D	ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA
29	077.439-1 D	ELIZABETH NUNES DA FONSECA
30	085.342-9 C	ELY MARIA BARATA PAIVA
31	085.344-5 C	EMIDIO CARDOSO DA SILVA
32	085.533-2 C	FRANCISCA NUNES DO CARMO
33	085.491-3 C	FRANCISCO EUDES CAVALCANTE
34	071.431-3 D	FRANCISCO FERREIRA GONCALVES
35	101.103-0 A	FRANCISCO MARCIO DA SA CORREA
36	079.074-5 D	FRANCISCO SANTANA DA ROCHA
37	101.048-4 A	GILBERTO DARLAN FREITAS DE SALES
38	079.025-7 D	HELIO DE JESUS MACIEL
39	070.936-0 D	HERNANDE TORRES DA SILVA
40	068.105-9 D	IARA JANE PASSOS DA SILVA GARCIA
41	101.091-3 A	ILZONEIDE TEIXEIRA PRATA
42	075.230-4 D	ITAMAR DA SILVA COSTA
43	077.479-0 D	IVANETE DA SILVA PEREIRA
44	101.076-0 A	JANE SILVA DOS SANTOS
45	079.079-6 D	JOEL MARTINS DE MELO
46	076.516-3 D	JOSE ANANIAS DA SILVA
47	082.317-1 C	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS
48	069.191-7 D	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE CASTRO
49	072.749-0 D	JOSE MARIA LIRA RIBEIRO
50	072.056-9 D	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
51	079.167-9 D	JOSE TABAJARA MINHOS DA SILVA
52	074.838-2 D	JUACYVALDO DA SILVA DO NASCIMENTO
53	077.502-9 D	JUARES FABIANO SERRA MARTINS
54	071.412-7 D	JUCELINO PEREIRA DA FREITAS
55	101.082-4 A	JULIANA SILVA DOS SANTOS
56	101.111-1 A	LADY LEITE DE ALMEIDA
57	101.325-4 A	LAUDELINO MATOS DA ROCHA
58	062.229-0 E	LUCIGENE SORIANA DA SILVA
59	082.406-2 C	LUCILEIA MATIAS DE SOUZA
60	101.077-8 A	LUCIMAR PACAIO ARANTES
61	073.971-5 E	LUZILENE CHAGAS DA SILVA
62	079.111-3 D	MANOEL MARTINS
63	073.930-8 D	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA
64	101.311-4 A	MARCELO GOMES DORVAL
65	096.122-1 B	MARCIO CLAUDIO FERREIRA
66	101.312-2 A	MARIA ALEXANDRE DE BRITO
67	085.363-1 C	MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA
68	071.883-1 D	MARIA CLAUDECY FIRMINO VASQUE
69	076.700-0 D	MARIA CLAUDIA DOS REIS
70	101.419-6 A	MARIA CLEIA DOS SANTOS LIMA
71	101.180-4 A	MARIA DA CONCEICAO V.MORAES
72	068.022-2 D	MARIA DAS DORES LOPES
73	071.198-5 D	MARIA DAS GRACAS RAMOS DE OLIVEIRA
74	101.038-7 A	MARIA DE LOURDES DA SILVA
75	068.050-8 D	MARIA DE NAZARE MATOS DE SOUZA
76	068.096-6 D	MARIA DE NAZARE RAMOS DE OLIVEIRA
77	101.092-1 A	MARIA DO CARMO NUNES FERREIRA
78	068.094-0 D	MARIA DO SOCORRO BARROSO BARROS
79	076.749-2 D	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA
80	067.926-7 D	MARIA ELIZABETH BRAS MARTINS
81	100.830-7 A	MARIA JOSINA SOUZA DOS SANTOS
82	069.125-9 D	MARIA JULIETA MORAES DE SOUZA
83	101.039-5 A	MARIA NUBIA DA SILVA
84	068.545-3 D	MARIA PERPETUO SOCORRO A SILVA
85	077.349-2 D	MARIA REGINA DIAS ARAUJO
86	069.400-2 C	MARIA VANILDA DE CASTRO ALVES

87	101.089-1 A	MARINETE DA COSTA RODRIGUES
88	083.536-6 C	MARIO CELSO MORAIS MOURA
89	011.821-4 E	MARLI SUZETE DA SILVA FREIRE
90	101.043-3 A	MARLY OLIVEIRA DA SILVA
91	067.723-0 D	MARTINHO HILARIO CASTRO DE SA
92	073.962-6 D	MAURA CELIA RAMOS
93	073.958-8 D	MILTON RAMOS PALHETA
94	101.314-9 A	MIRLANE SOARES PESSOA
95	096.124-8 B	NEILSON JOSE DA SILVA
96	074.877-3 D	NELSON DO NASCIMENTO BITTENCOURT
97	100.831-5 A	NUBIA SILVA DE OLIVEIRA
98	084.897-2 C	ONETE ARAUJO CONSTANCIA
99	101.086-7 A	PERPETUO SOCORRO SOARES
100	083.540-4 C	RAIMUNDA INES RODRIGUES DE MATOS
101	101.034-4 A	RAIMUNDA NONATA LIMA CAVALCANTE
102	069.095-3 D	RAIMUNDO NONATO MORAES SOARES
103	072.702-4 D	REGINA VASCONCELOS DA ROCHA
104	085.664-9 C	REGINALDO DELFINO DOS SANTOS
105	078.467-2 D	REINALDO FERNANDES DA SILVA
106	068.233-0 D	ROBERTO FEITOSA CARVALHO
107	076.483-3 D	ROBERVAL LEAO GOMES
108	078.671-3 D	ROBSON ATAIDE DE ALMEIDA
109	101.047-6 A	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS
110	073.302-4 D	ROSANGELA SORIANO DE SOUZA
111	078.464-8 D	ROSENAIDE ALVES DA SILVA FERREIRA
112	100.822-6 A	ROSILANE SILVA DE LIMA
113	067.650-0 D	SEBASTIANA DE FIGUEIREDO ALVES
114	077.384-0 D	SEBASTIAO FERREIRA AMORIM
115	082.692-8 C	SHIRLEY MARIA SANTOS DA SILVA
116	100.948-6 A	SINVAL MAR COUTO
117	069.141-0 D	SUELY DOS SANTOS DUARTE
118	098.168-0 B	SUELY MARINHOS DOS SANTOS
119	101.134-0 A	TANIA MARIA MARTINS DE FRANCA
120	085.558-8 C	TELMA FELIX DA SILVA
121	073.824-7 D	VALDEIZA DA SILVA MONTEIRO
122	101.321-1 A	VALDILENE DE NAZARE PINHEIRO SILVA
123	075.252-5 D	WANDERLEI DE OLIVEIRA PINTO

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2009, celebrado em 20/04/2009.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP e a empresa VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME.

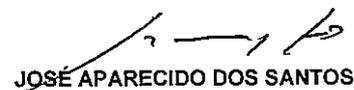
3. OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de cal hidratado, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP, conforme identificado no item 01, do Edital de Pregão nº. 050/2008-CLSS/SEMOSBH/SEMULSP/PM.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo foram empenhadas na seguinte Nota de Empenho nº2010NE00114, de 20/04/2010, à conta da rubrica orçamentária: Programa de trabalho nº. 15.452.1005.20640000, Fonte: 0100000000, Natureza da Despesa: 33903000, no valor de R\$ 240.021,26 (Duzentos e Quarenta Mil, Vinte Um Reais e Vinte Seis Centavos), para cobertura das despesas relacionadas ao presente exercício do corrente ano em favor empresa VIDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME., remanescendo o valor de R\$ 108.978,74 (cento e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) a ser empenhado no exercício vindouro.

6. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da sua assinatura.

Manaus, 20 de abril de 2010.


JOSE APARECIDO DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Limpeza Pública
SEMULSP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº. 008/2010-CLS/PM – Registro de Preços;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº. 008/2010-CLS/PM – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, para a empresa:

AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
LOTE I				
1	Monitor LCD 17 polegadas, cores display 16,2 milhões, resolução: 1440 x 900.	UNID.	20	R\$ 375,00
2	Hard Disk externo, USB, 1 Terabyte, SATA II 3.5" (adaptador CA e Cabo USB inclusos)	UNID.	5	R\$ 347,00
3	Módulo Isolador Estabilizador	UNID.	20	R\$ 36,90
4	Impressora Multifuncional Monocromática LaserJet com impressão e reprodução de até 19ppm em tamanho carta, resolução até 1200x1200 dpi, memória 32 Mb, tamanho bandeja de entrada de 7,6 x 12,7cm a 21,6 x 35,5cm: carta, ofício, executivo; envelopes (Nº10, Manarch) ADF de 14,8 x 10,4cm a 21,6 x 35,5cm, A4, A5: carta, ofício.	UNID.	4	R\$ 810,00
5	Switch 24 Portas 10/100Mbps RJ45 NW, Plug-n-play, Modo duplex: Full e Half.	UNID.	12	R\$ 215,95
6	Switch 16 Portas 10/100Mbps RJ45 NW, Plug-n-play.	UNID.	8	R\$ 42,90
7	MICROCOMPUTADOR: Gabinete deverá possuir apoio, Botão liga/desliga instalado na parte frontal do gabinete, indicadores luminosos frontais; Fonte de alimentação padrão ATX e PFC, bivolt 110/220V - 50/60Hz, proteção anti-surto "built in", suporte a tecnologia "Wake-on-Lan"; sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos; Placa Principal Arquitetura ATX, BrOS tipo flash EPROM. Memória RAM, 533 MHz, compatível com barramento da placa principal, com mínimo 4 Gb, do tipo DDR2, ou superior, compatível com o BUS da placa principal, Processador com clock de no mínimo, 3,0 GHz, com cooler dissipador de alta dispersão calorífica, auxiliado por ventilação forçada do gabinete (FAN), 1 slot livre tipo PCI, depois de configurado; Interface de vídeo padrão SVGA, com pelo menos 256MB gddr2 turbo cache 512MB, frequência do core 450mhz, frequência da memória 667mhz, Ramdac 400mhz, PCI-Express 16X, Pixel por clock: 2, memória bus 64-bit, Max. Resolução de 2048 x 1536 e conexões TV, VGA e DVI; Pelo menos uma interface serial padrão RS-232C-UART 16550, com conector tipo DB-9; Portas USB que deverão ser no mínimo 6 (seis) portas; Disco Rígido 500 GB, com interface tipo Serial ATA, no mínimo 7.200 RPM. Leitor e gravador de CD-RW e DVD RW, com interface tipo Serial ATA. Rede 10/100/1000 Mbps, Suportar padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex. Monitor LCD de no mínimo 15", anti-reflexiva, teclado padrão AT, 107 teclas, mouse com tecnologia óptica.	UNID.	25	R\$ 1.719,00
VALOR TOTAL DO LOTE I			R\$ 59.122,60	

Manaus, 21 de junho de 2010.


SÉRGIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

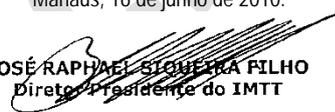
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 2010/10988/12023/00118-IMTT.
INTERESSADOS: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT e Treide Apoio Empresarial Ltda.

ASSUNTO: Inscrição de dois funcionários do IMTT em Curso Avançado de Licitações e Contratos, promovido por Treide Apoio Empresarial Ltda.

VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

DESPACHO: Considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº. 2010/10988/12023/00118-IMTT, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob amparo do inciso II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 e artigo 5.º, do Decreto Municipal nº. 7.766/05.

Manaus, 16 de junho de 2010.


JOSÉ RAPHAEL STOUFFER FILHO
Diretor Presidente do IMTT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

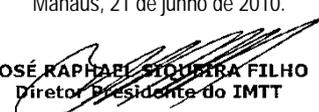
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2009/5191/6757/00076-IMTT.
INTERESSADOS: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - IMTT e Terra Editora Comércio e Serviços Gráficos Ltda.

ASSUNTO: contratação da empresa Terra Editora Comércio e Serviços Gráficos Ltda., para assinatura do Jornal Amazonas em Tempo, pelo período de doze meses.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

DESPACHO: Considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº. 2009/5191/6757/00076-IMTT, **RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sob amparo do art. 25 da Lei n. 8.666 de 21/6/1993.

Manaus, 21 de junho de 2010.


JOSÉ RAPHAEL STOUFFER FILHO
Diretor Presidente do IMTT

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato n.º 015/2010-IMTT, firmado em 18/06/2010.

PARTES: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT e a empresa CACE – CASA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. - ME, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO SEMI-ARTESIANO COMPLETO, COM ABRIGO E INTERLIGAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES EXISTENTES. E CONSTRUÇÃO DE REDE DE INTERLIGAÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO T1, na forma identificada no Anexo 07 (Projeto Básico), do Edital da Tomada de Preços nº 001/2010-CL / IMTT e nos autos do Processo Administrativo n.º 2010/10988/12019/00001.

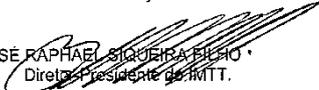
VALOR: O valor global deste Contrato importa a quantia de R\$ 38.018,74 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro centavos) de acordo com a proposta vencedora

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2010NE00341, datado de 10/06/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho 54200 15453102230110000 Fonte de Recursos 02110372 Natureza da Despesa 44905193 UG 540201.

PRAZO: O prazo máximo para a complexa execução dos serviços contratados será de 30 (Trinta) dias corridos, findo o qual os mesmos deverão ser concluídos, restando claro que o início da contagem dar-se-á em conformidade com o cronograma físico e financeiro, contados a partir da assinatura do Contrato. A publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município de Manaus é de responsabilidade da CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º 2010NE00341, datado de 10/06/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho 54200 15453102230110000 Fonte de Recursos 02110372 Natureza da Despesa 44905193 UG 540201.

Manaus, 21 de junho de 2010.


JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO
 Diretor Presidente do IMTT.

ERRATA

Errata ao Extrato publicado no DOM de n.º 2468 datado de 18/06/2010, referente a Portaria n.º PR 080/2010 - IMTT:

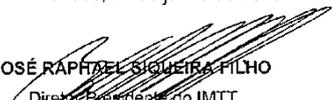
Onde se lê:

I – para responderem pela fiscalização do Contrato n.º 013/2010,

Leia-se:

I – para responderem pela fiscalização do Contrato n.º 012/2010,

Manaus, 21 de junho de 2010.


JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO
 Diretor Presidente do IMTT

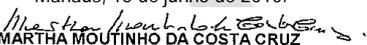
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

RESENHA

Viagem empreendida pela Servidora Fernanda Brasil Calderaro, Assessora Técnica da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" à Brasília/DF, que acompanhou a Diretora-Presidente, para tratar de assuntos relativos à captação de recursos junto ao Governo Federal, no período de 02 à 04 de fevereiro deste ano, sendo liberadas pela Instituição 03 diárias, conforme Proc. N.º 201051891047800077. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", em Manaus, 15 de junho de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de junho de 2010.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
 "Doutor Thomas"

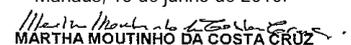
*Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Dom de 16 de junho de 2010.

RESENHA

Viagem empreendida pela Servidora Fernanda Brasil Calderaro, Assessora Técnica da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" à Brasília/DF, que acompanhou a Diretora-Presidente, para tratar de assuntos relativos à captação de recursos junto ao Governo Federal, no período de 23 à 25 de março deste ano, sendo liberadas pela Instituição 03 diárias, conforme Proc. N.º 201051891047800077. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", em Manaus, 15 de junho de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de junho de 2010.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
 "Doutor Thomas"

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Dom de 16 de junho de 2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES

PORTARIA N.º 025/2010 - Manauscult

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto de 05 de janeiro de 2009, combinado com a Lei n.º 1.321 de 16 de abril de 2009 e o Decreto n.º 0150 de 05 de junho de 2009.

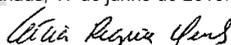
CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto n.º 9.522, de 24.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER saldo do Destaque Orçamentário concedido mediante Portaria 013/2010/GPRES/IMPLURB/FMDU, decorrente de readequação técnica e administrativa de acordo com Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de junho de 2010.


LÍVIA REGINA MENDES

Diretora Presidente MANAUSCULT

Nº	F	SB	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	1077	4054	33903900	0611000374	350.000,00

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada
 Códigos

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

IPO/PI: Item de Programação Orçamentária (IPO) e Plano Interno (PI)

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

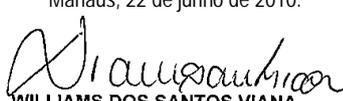
PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2010 (SEMED)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL, COPO DESCARTÁVEL E REFRIGERANTE PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

DATA E HORÁRIO: 07-07-2010, ÀS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 23/06/2010, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 22 de junho de 2010.


WILLIAMS DOS SANTOS VIANA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

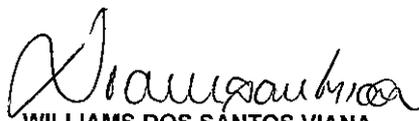
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2010 (SEMED)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDE O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

DATA E HORÁRIO: 08-07-2010, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 23/06/2010, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 22 de junho de 2010.


WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2010 (SEMED)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DATA E HORÁRIO: 09-07-2010, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 23/06/2010, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 22 de junho de 2010.


WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

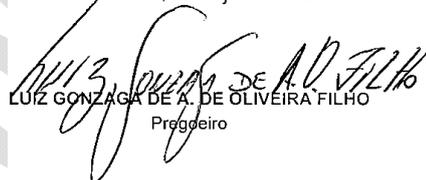
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2010 (SEMED)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT CURATIVO E DE HIGIENE BUCAL INFANTIL E JUVENIL.

DATA E HORÁRIO: 12-07-2010, AS 09:00 HORAS.

O Edital estará à disposição dos interessados na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376, a partir do dia 23/06/2010, e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 22 de junho de 2010.


LUIZ GONZAGA DE A. DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

AVISO

CONCORRÊNCIA N. 013/2010-CL-SEMINF/PM

O Presidente da Comissão de Licitação da SEMINF, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o seguinte:

Considerando, a necessidade de adequação nas especificações do Edital da Concorrência n. 013/2010-CL-SEMINF/PM, cujo objeto é “Construção do Complexo Viário São José, localizado na Alameda Cosme Ferreira – Bairro São José”, resolve remarcar a sessão de abertura da licitação para o dia 23.07.2010, às 09h.

Os interessados que já adquiriram o Edital e seus anexos, receberão as respectivas vias sem qualquer ônus.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da CL-SEMINF/ PM a partir de 23/06/2010 na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642- 3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17 horas.

O DAM, para adquirir os Editais, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Manaus, 22 de junho de 2010.


Eraldo Bandeira Machado
Presidente da CL-SEMINF/PM

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 077/2010 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1078/2010;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **JOSÉ MARIO FROTA MOREIRA** e o Assessor **PAULO ONOFRE LOPES DE CASTRO** para participarem de reuniões de interesse deste Município, na Santa Casa de Misericórdia de Belém/PA, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2010.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador e 03 (três) diárias para o Assessor acima mencionados.

III – CONCEDER, ao Vereador e ao Assessor designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Belém/Manaus.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 21 de junho de 2010.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 078/2010 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1083/2010;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Comissão de Transportes, Viação e Obras Públicas, para analisar a estrutura do trânsito e do transporte coletivo urbano da cidade de São Paulo/SP, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2010.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.

III – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/São Paulo/Manaus.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2010.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 079/2010 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1084/2010;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Servidor **FRANCISCO CORREA DE MELO JÚNIOR**, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo em Brasília, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2010.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Servidor acima mencionado.

III – CONCEDER, ao Servidor designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Brasília/Manaus.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2010.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Publicações Diversas

CAIXA BENEFICENTE DA COMUNIDADE ANTÔNIO ALEIXO, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 334/06-01, que autoriza fabricação de materiais cerâmicos (tijolos), com validade de 365 dias, para Indústria de Produtos Minerais não Metálicos, na cidade de Manaus-AM.

PG 1043

ITA MINERAÇÃO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 252/03-03, que autoriza lavra de granito, em área de 10,0 ha, com validade de 365 dias, para Lavra a céu aberto com concentração física, no Município de Barcelos – AM.

PG 1996

SEBASTIÃO SIQUEIRA DE SOUZA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 291/10, que autoriza a operação de um projeto agropecuário, com 10.00 ha de fruticultura (citricultura) no imóvel denominado "Fazenda Amazonfrutas", com área total de 298.6123ha", com validade de 730 dias, para Fruticultura, no Município de Rio Preto da Eva-AM.

PG 1982

TORNEARIA E FERRAMENTARIA GUIDE LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 378/99-06, que autoriza a fabricação de hélices, buchas, rabetas, túneis e tomadas d'água, com validade de 365 dias, para Indústria Metalúrgica, na cidade de Manaus - AM.

PG 128

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

SEDE DA COPA 2014

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR

Secretário-Chefe do Gabinete Militar

CELES CALPURNIA BORGES MELO

Secretária Municipal de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR

Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Federativos

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUILMARÊS

Secretário Municipal de Saúde

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Juventude

MARCELO CAMPOS SCHRODER

Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

AMÉRICO GORAYEB JR.

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE

Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO

Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br